



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

11 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4967/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBENS DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Décima Quarta e Décima Sétima do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários - Linha 16- Entrada da Mina X Caieiras.

Sendo aumentado 17 km por dia, para atender alunos da escola Dagoberto Barcelos. O roteiro ficará com 21Km de estrada não pavimentada e 116 Km de estrada pavimentada, totalizando assim 137 Km por dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 670,16 (Seiscentos e setenta Reais e dezesseis centavos) por viagem, com seus efeitos retroativos a 24/02/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade	Elemento de despesa	Reduzidos	Recursos
2.133	3.3.90.39	984	1500-MDE
2.133	3.3.90.39	985	1540-FUNDEB
2.133	3.3.90.39	986	1550- S. EDUC
2.133	3.3.90.39	987	1553-PNATE
2.133	3.3.90.39	989	1571- PEATE/RS
2.133	3.3.90.39	1487	1571 - PEATE/RS

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2023.

Empresa Paulo Rubens da Rosa Oliveira e Cia Ltda.
Contratada

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 150/ 2023 - SEDUC

SECRETARIA : SEDUC DATA 13/03/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA

Linha 16 – EDITAL 2814/2019

NÚMERO DO CONTRATO 4967/2019

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Aumentar em 17 km por dia de estrada não pavimentada. Ficando com 21 km de estrada não pavimentada e 116km de estrada pavimentada.

O referido roteiro ficará com o total de 137 km por dia e com o valor de R\$ 670,16 por viagem, a partir do dia 24/02/2023

JUSTIFICATIVA :

Alteração do roteiro para atender alunos da escola Dagoberto Barcelos

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

2.1.23.3.3.903.9.984.1.500 - MDE

2.1.23.3.3.903.9.985.1.540 - FUNDEB

2.1.23.3.3.903.9.986.1.550 - S. EDUC.

2.1.23.3.3.903.9.987.1.553 - PNATE

2.1.23.3.3.903.9.989.1.571 - PEATE/RS

2.1.23.3.3.90.3.9.1487.1571 - PEATE/RS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 341Em 15/03/23
Junato?RECEBIDO EM
23/03/23
[Assinatura]